**DECRETO Nº 63.926, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

Altera a denominação do “Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências – GRAU”

MÁRCIO FRANÇA, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O “Grupo de Resgate e Atenção às Urgências e Emergências – GRAU”, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, organizado pelo Decreto nº 61.444, de 20 de agosto de 2015, passa a denominar-se “Grupo de Resgate – GRAU”.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de dezembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA